

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 133, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Exonera e nomeia para Cargo de Livre

Provimento – CLP – Gerente de

Tecnologia da Informação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e;

Considerando necessidades administrativas do Confea e a Cessão, pelo Crea -PR, do empregado Renato Gonçalves Barros,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o empregado Renato Gonçalves Barros do Cargo de Livre Provimento - Assessor III no Gabinete da Presidência - GABI em 13 de março de 2018 e nomeá-lo para exercer o Cargo de Livre Provimento – Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, a partir de 14 de março de 2018, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial - Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de março de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüge

Presidente do Confea

Recebido em 16 18 18 018

Assinatura/Matricula